

PRECEDENTES INTERNACIONAIS: A SUJEIÇÃO DE CIVIS, EM TEMPO DE PAZ, À JURISDIÇÃO MILITAR

*INTERNATIONAL PREVIOUS: THE SUBJECTION OF CIVILIANS,
IN PEACE TIME, TO MILITARY JURISDICTION*

MAURO MACHADO GUEDES¹

Centro Universitário de Brasília, CEUB, Brasil.
Email: mauro.guedes@sempreceub.com

BRUNO TADEU BUONICORE²

Centro Universitário de Brasília, CEUB, Brasil.
E-mail: bruno.buonicore@gmail.com

Recebido em: 22.02.2022

Aprovado em: 20.07.2023

Última versão dos autores: 23.01.2024

DOI: [https://doi.org/10.5281/zenodo.12628202].

-
1. Mestre em Direito e Políticas Públicas – UNICEUB (atual). Graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2010) e Graduação em Ciências Sociais – UERJ (2007). Especialização em Direito da Administração Pública – Universidade Federal Fluminense (2013). Curso de Formação em Delegado de Polícia Civil do DF – ESPCDF (2016) e Progressão na Carreira (2019).

Currículo Lattes: [http://lattes.cnpq.br/4841904176557016].

ORCID: [https://orcid.org/0000-0003-2368-6239].

E-mail: mauro.guedes@sempreceub.com

2. Doutor em Direito Penal pela Universidade de Frankfurt – *summa cum laude*. Professor Titular (Graduação, Mestrado e Doutorado) no Centro Universitário de Brasília – CEUB. Advogado. Ex-Assessor de Ministro do STF.

Lattes: [http://lattes.cnpq.br/7711285073938421].

ORCID: [https://orcid.org/0000-0002-0536-268X].

E-mail: bruno.buonicore@gmail.com

ÁREAS DO DIREITO: Militar; Processual; Internacional

RESUMO: A sujeição de civis, em tempos de paz, à jurisdição militar, é assunto que transpassa as fronteiras nacionais. Todos os Estados que optaram por monopolizar o uso legítimo da força por meio de forças armadas e, consequentemente, instituir um sistema de justiça especializado para assegurar a higiene operacional dessas tropas, viram-se (ou ainda se veem) diante desta problemática: eventualmente, indivíduos alheios à sistemática de hierarquia e disciplina (civis) acabam sendo submetidos ao específico jugo dessa aflição estatal. A jurisprudência internacional sobre o tema é vasta. Os aportes dogmáticos contemporâneos de Diálogo das Cortes, Controle de Convencionalidade e Constitucionalismo Cosmopolita conferem um novo colorido a esse arcabouço de decisões judiciais, máxime a orientar o rumo das políticas públicas penais-militares brasileiras sobre o tema. A hipótese do presente artigo é a de que, alteradas as circunstâncias fáticas subjacentes ao cenário brasileiro, não mais se justifica juridicamente a sujeição de civis à Justiça Militar. O método utilizado é o analítico-dedutivo, por intermédio de pesquisa de normas, jurisprudência e doutrina.

PALAVRAS-CHAVE: Precedentes das Cortes Internacionais de Direitos Humanos – Constitucionalismo cosmopolita – Direito penal e processual penal militar – Crime militar e competência – Sujeição de civis – Justiça Militar – Inviabilidade fático-jurídica contemporânea.

ABSTRACT: The subjection of civilians, in peacetime, to military jurisdiction, is a matter that crossnational borders. All states that have chosen to monopolize the legitimate use of force through armed forces and, consequently, establish a specialized justice system to ensure the operational hygiene of these troops, have found themselves (or still see themselves) in the face of this problem: eventually, individuals unrelated to (civilian) to the systematic hierarchy and discipline end up being subjected to the specific yoke of this state affliction. International jurisprudence on the subject is vast. The contemporary dogmatic contributions of Dialogue of the Courts, Conventionality Control and Cosmopolitan Constitutionalism give a new color to this framework of judicial decisions, a move to guide the direction of Brazilian criminal-military public policies on the subject. The hypothesis of this article is that, once the factual circumstances underlying the Brazilian scenario have changed, the subjection of civilians to military justice is no longer legally justified. The method used is analytical-deductive, through research of norms, jurisprudence and doctrine.

KEYWORDS: Precedents of the International Courts of Human Rights – Cosmopolitan Constitutionalism – Criminal Law and Military Criminal Procedure – Military Crime and Competence – Subjection of Civilians – Military Justice – Contemporary factual and legal infeasibility.

SUMÁRIO: 1. As razões de ser de uma tendência global de diálogo de fontes e cortes: o aporte do constitucionalismo contemporâneo na realidade brasileira. 2. Os precedentes internacionais sobre a sujeição dos civis, em tempos de paz, à justiça militar: uma tendência internacional a ser seguida pelo Brasil. 3. Considerações finais. 4. Referências. 5. Endereços eletrônicos. 6. Anexos.

"Compreender que há outros pontos de vista é o início da sabedoria."

Thomas W. Campbell